



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

### LEI MUNICIPAL N. 643/2025, de 23 de abril de 2025.

Documento publicado na data  
de 23/04/2025 por afixação nos  
termos do Art. 1º Capítulo I, das  
disposições transitórias da Lei  
Orgânica Municipal.

Proveniente do PL. N. 684/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS  
(Unidade Básica de Saúde) localizada na Aldeia  
Riacho do Brejo, Reserva Indígena Xacriabá, e dá  
outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – ESTADO DE MINAS GERAIS, no  
uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso VII, art.  
92, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado UBS “**MARIA DE JESUS DOS SANTOS**”, a  
Unidade Básica de Saúde localizada na Aldeia Riacho do Brejo, Reserva Indígena Xacriabá,  
no Município de São João das Missões – MG.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar  
placas de identificação, comunicar aos órgãos públicos a denominação do que trata o  
artigo anterior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por  
conta de dotação orçamentária própria, prevista no vigente orçamento.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES –  
MG, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA  
Prefeito Municipal